



**Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Legislativa**

Ofício nº 0030773467/2024-CC-SGL

**Ao Senhor Carlos Ferreira.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo André.**

Assunto: Informação a Moção nº 14/2024.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 001.00004087/2024-41.

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 1316/2024 referente à Moção de Repúdio nº 14/2024 da Câmara Municipal de Santo André, ao veto parcial exarado pelo Presidente da República ao Projeto de Lei nº 2.253/2022, que possibilita a continuação das "saidinhas" de presos do regime semiaberto.

Encaminhe-se informação de ciência à referida moção do nobre vereador Rodolfo Donetti, da Câmara Municipal de Santo André.

Neste sentido, a Subsecretaria de Gestão Legislativa, em nome da Casa Civil, reafirma o compromisso com o aprimoramento da transparência da gestão pública, no âmbito da Administração Estadual.

Sendo o que se apresenta, reitero protestos de estima e consideração.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI
respondendo pela Subsecretaria de Gestão Legislativa
Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Tiyoko Koyanagui, Subsecretário de Gestão Legislativa**, em 21/06/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330038003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Ofício SGL. (0030773467) Brasileira ICP-Brasil 087/2024-41 / pg. 1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030773467** e o código CRC **CF95963B**.

